



**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA
E DIREITOS HUMANOS**
PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº 13/2023.

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023).

AUTOR: Prefeito Municipal.

O Projeto em análise visa obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023),

Conforme traz em sua justificativa a primeira alteração orçamentária será realizada através de Anulação Parcial de Fichas/Dotações dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços com o montante de R\$ 340.000,00. A segunda alteração orçamentária será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura das Secretarias Municipais de Segurança, Desenvolvimento Econômico, Zeladoria e Serviços e Fundo Municipal de Assistência Social, com o montante de R\$ 12.149.443,51. A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, com o montante de R\$ 379.224,43.

Cabe a esta comissão o exame de matérias e projetos relacionados ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e da pessoa com deficiência, entre outras ações. Assim, os integrantes reconhecem a importância do projeto e analisaram os repasses nas secretarias que envolvem os objetos estudados por esta comissão como por exemplo: Secretaria de Segurança que receberá o valor de R\$ 1.049,195,40, notadamente, no Departamento da Guarda Municipal envolvendo material de consumo e serviços de terceiros; Fundo Municipal de Assistência Social que receberá R\$ 6.862.248,11, na segunda alteração e R\$ 29.300,00, na terceira alteração, para atender o Bloco Proteção Social Básica, envolvendo serviços de terceiros, Material de distribuição gratuita e outras despesas de pessoal, bem como Bloco Gestão SUAS atendendo Serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Desta forma cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do Projeto de Lei, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2023.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0C59280C3U8GNF8A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0C59-280C-3U8G-NF8A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0C59-280C-3U8G-NF8A -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>